

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE – CANDIDATOS/AS DAS CHAMADAS ORAIS  
EDITAIS 22-B/2025 e 22-C/2025**

## 1. DAS/OS CANDIDATAS/OS CONVOCADAS/OS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS DAS CHAMADAS ORAIS, nos Editais nº 22-B e 22-C/2025/DSI/PROEN-IFAL, para a realização da matrícula OBRIGATÓRIA no Instituto Federal de Alagoas – Diread.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** A matrícula será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 22-B e 22-C/2025/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação – Diread.

**2.2.** O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

**2.34.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**2.4.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**1ª - ETAPA:** matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

**2ª - ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula online (realizada pelo setor de Registro Acadêmico da Diread);

**3ª - ETAPA:** Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico [exame.ifal.edu.br](http://exame.ifal.edu.br));

**4ª - ETAPA:** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

**5ª - ETAPA:** Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico [exame.ifal.edu.br](http://exame.ifal.edu.br)).

## 3. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	05/08/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	06/08/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	07/08/2025
4. RESULTADO DO RECURSO	08/08/2025
5. RESULTADO FINAL DA MATRÍCULA	08/08/2025

#### 4. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período indicado no subitem 1 do Cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

#### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

DOCUMENTAÇÃO
<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>

#### 6. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

6.1. O setor de Registro Acadêmico da Diread será o responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado até o dia indicado no subitem 2 do Cronograma no **endereço eletrônico** [exame.ifal.edu.br](http://exame.ifal.edu.br).

6.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão até o dia indicado no subitem 3 do Cronograma para ingressar com recurso.

**6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que o responsável pelo candidato achar necessário.

**6.3.2.** O recurso será considerado para avaliação, exclusivamente, através do envio de correio eletrônico (e-mail) dentro do prazo e com a seguinte estrutura no assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO".

**ENCAMINHAR O RECURSO PARA:**  
<https://forms.gle/dsm9Cq8rdYWpw66b6>

**6.3.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.4.** O Resultado Final será publicado no dia indicado no subitem 4 do Cronograma no endereço eletrônico [exame.ifal.edu.br](http://exame.ifal.edu.br).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**7.1.** A Diretoria de Educação a Distância - Diread não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.3.** A Diread poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula online.

Obs.: No caso de candidata/o menor de idade, o requerimento deve ser assinado pelo seu representante legal.

Maceió, 04 de agosto de 2025

